



DECRETO Nº 03716/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 9.151,34 (nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301	FMI	100	1.000,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	BLPAIF	229	8.151,34
TOTAL DE CRÉDITOS				9.151,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	FMI	100	1.000,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	322	BLPAIF	229	8.151,34
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.151,34
TOTAL DE RECURSOS				9.151,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de agosto de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 07 / 08 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP-2489- Aux Adm